



Bruxelas, 9 de dezembro de 2025
(OR. en)

15267/25

LIMITE

CORLX 1061
CFSP/PESC 1620
COWEB 148
CSC 578

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que altera a Decisão (PESC) 2020/489 que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais

DECISÃO (PESC) 2025/... DO CONSELHO

de ...

**que altera a Decisão (PESC) 2020/489
que nomeia o representante especial da União Europeia
para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 33.º, em conjugação com o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 2 de abril de 2020, o Conselho acordou em nomear um representante especial da União Europeia (REUE) para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais.
- (2) Em 2 de abril de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/489¹, que nomeou Miroslav LAJČÁK como o REUE para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais.
- (3) O mandato do REUE foi prorrogado pelas Decisões (PESC) 2021/470², (PESC) 2022/1240³ e (PESC) 2024/2085⁴ do Conselho.

¹ Decisão (PESC) 2020/489 do Conselho, de 2 de abril de 2020, que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais (JO L 105 de 3.4.2020, p. 3, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2020/489/oj>).

² Decisão (PESC) 2021/470 do Conselho, de 18 de março de 2021, que altera a Decisão (PESC) 2020/489 que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais (JO L 96 de 19.3.2021, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2021/470/oj>).

³ Decisão (PESC) 2022/1240 do Conselho, de 18 de julho de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2020/489 que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais (JO L 190 de 19.7.2022, p. 131, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2022/1240/oj>).

⁴ Decisão (PESC) 2024/2085 do Conselho, de 26 de julho de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2020/489 que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais (JO L 2024/2085, 29.7.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2085/oj>).

- (4) As despesas relativas à execução do mandato do REUE excederam o orçamento inicialmente aprovado. É, por conseguinte, necessário cobrir as despesas pendentes com vista a assegurar o encerramento ordenado do mandato.
- (5) O montante de referência financeira para o período compreendido entre 1 setembro de 2022 e 31 de janeiro de 2025 deverá ser ajustado.
- (6) A Decisão (PESC) 2020/489 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A Decisão (PESC) 2020/489, no artigo 5.º, n.º 1, o terceiro parágrafo passa a ter a seguinte redação:

«O montante de referência financeira destinado a cobrir as despesas relativas ao mandato do REUE no período compreendido entre 1 de setembro de 2022 e 31 de janeiro de 2025 é de 6 779 994,20 EUR.».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
